

14/11/2018 - 13:01

CVM multa cinco ex-executivos da PDG em R\$ 46,6 milhões

Por **Juliana Schincariol**

RIO - O colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu aplicar um total R\$ 46,6 milhões em multas, a cinco dos seis executivos que compunham a antiga administração da PDG Realty, em um caso envolvendo uso de informações privilegiadas. O colegiado analisou vendas de ações realizadas pelos diretores com o conhecimento de que os resultados da empresa — até então crescentes — seriam pressionados por uma revisão no orçamento de custos das obras.

O caso remonta ao fim de 2011, quando a companhia começou a apresentar resultados negativos, que anos depois culminaram em seu processo de recuperação judicial. Desde sua abertura de capital, em 2007, a PDG vinha apresentando resultados crescentes. Em 2011, por exemplo, projetou lançamentos para aquele ano na faixa de R\$ 9 bilhões a R\$ 11 bilhões, e anunciou ter atingido essa meta em janeiro de 2012.

AdChoices
PUBLICIDADE

Porém na divulgação dos resultados consolidados daquele ano, em abril, a linha contínua de crescimento se inverteu. Na ocasião, a companhia anunciou aumento de custos de orçamento com obras terceirizadas de R\$ 222,15 milhões, que levou a um prejuízo no período, quando era previsto lucro. A meta de lançamentos para 2012, antes fixado numa faixa de R\$ 9 bilhões a R\$ 11 bilhões, foi reduzido para um intervalo de R\$ 8 bilhões a R\$ 9 bilhões.

O diretor da CVM responsável pela relatoria do caso, Henrique Machado, concluiu que a diretoria já detinha as informações sobre os resultados negativos desde pelo menos 18 de janeiro de 2012 e as vendas de ações por parte dos executivos ocorreram entre janeiro e março.

Machado também citou, no voto, a informação de que o guidance seria revisado, considerando também como um dos indícios para uso de informação privilegiada. A decisão foi unânime, mas em manifestação no julgamento, o diretor Carlos Rebello afirmou que essa questão da meta não deveria ser considerada.

Os acusados no caso foram o ex-presidente José Grabowsky, conhecido como Zeca, multado em R\$ 13,395 milhões. O ex-diretor vice-presidente e de relações com investidores, Michel Wurman, deverá pagar R\$ 11,674 milhões, e o ex-diretor financeiro João Miguel Mallet, R\$ 9,157 milhões.

Também foram acusados o ex-diretor jurídico Cauê Cardoso, que foi multado em R\$ 3,522 milhões, e o ex-diretor de investimentos e planejamento gerencial, Frederico Carneiro da Cunha, cuja penalidade foi determinada em R\$ 8,889 milhões.

Todos os valores correspondem a duas vezes a vantagem obtida ou o prejuízo evitado. Também acusado no processo, o ex-diretor administrativo operacional, Marcus Cardoso de Sá, foi absolvido.

Entre os pontos apresentados pela defesa dos acusados estava o fato de que as vendas foram realizadas de forma legal, dentro do previsto no plano de opções de ações. Também afirmaram, no julgamento, que a acusação não havia conseguido provar a utilização da alegada informação privilegiada.

Os acusados poderão recorrer da decisão no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN).

[inRead invented by Teads](#)